

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.086329/2023-78;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Auditoria Interna, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023 (29/11/2023 DJe):

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Christina Lins Bahia Barreto	162.045-2	20/12, 21/12, 28/12 e 29/12/2023.	04
Francisco Nascimento de Sousa	201.345-2	28/12, 29/12/2023, 02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024.	06
Ismar Emilson Bezerra Siminéa	157.063-3	29/12/2023.	01
Maria Helena da Cunha Alencar	151.816-0	20/12, 26/12, 27/12/2023 e 02/01/2024.	04
Marcela Maia Mendes de Menezes Cruz	198.066-1	26/12, 27/12, 28/12/2023 e 04/01/2024.	04
Marina Andrade Rosado	201.427-0	20/12, 21/12/2023, 02/01 e 03/01/2024.	04
Tatianna De Souza Saldanha Alecrim	157.942-8	26/12/2023, 04/01 e 05/01/2024.	03
Veronica Maciel da Silva	165.100-5	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024.	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral